Pedido de Cedência de Veículo de Transporte Coletivo

Registo de Entrada

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a requerente

Nome: _____

NIPC: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☐

Identificação do/a representante

Nome: _____

N.º Identificação Civil/NIPC: _____ Validade: _____NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Objeto do Requerimento

Vem solicitar a V. Exa. a cedência de um veículo de transporte coletivo, para o dia ____/____/20___, às ___ h____

Regresso: _____/_____/20_____, às _____h_____

Passageiros **menores** de 16 anos _____ Passageiros **maiores** de 16 anos _____ Total passageiros: _____

Necessita da permanência do Autocarro durante a atividade? ☐ Sim ☐ Não

Local de partida

Morada:_____

_____

C. Postal: _____ Freguesia/União de Freguesias: _____

Local de destino

Morada: _____

_____

C. Postal: _____ Freguesia/União de Freguesias: _____

Com paragens intermedias? ☐ Sim ☐ Não

Onde? _____

_____

DMVT.002-0M

GOSTO DE **VIVER** AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Tel.: 252 320900 | **Fax:** 252 323751
Internet: www.vilanovadefamalicao.org
E-mail: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org

Atendimento ao Cidadão
800 292 827 (gratuito)

BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO

Para além do transporte principal (ida e volta) necessita de efetuar outras deslocações? ☐ Sim* ☐ Não

*(A preencher em caso afirmativo)

Local de partida

Morada: _____

_____

C. Postal: _____ Freguesia/União de Freguesias: _____

Local de destino

Morada: _____

_____

C. Postal: _____ Freguesia/União de Freguesias: _____

O/A Requerente

Aos _____/_____/_____ _____

Notas Importantes

Tomei conhecimento que:

☐ No transporte de menores de 16 anos para além do motorista é necessário a presença de um acompanhante adulto por cada 30 crianças (Lei n.º 13/2006, na sua versão atualizada).

☐ Após um período de condução de 4 horas e 30 minutos, o condutor gozará uma pausa ininterrupta de pelo menos 45 minutos ou em alternativa esta pausa pode ser substituída por uma pausa de pelo menos 15 minutos, seguida de uma pausa de pelo menos 30 minutos, repartidos pelo período em questão (Regulamento (CE) n.º 561/2006, na sua versão atualizada).

☐ Todos os pedidos são sujeitos a análise do seu conteúdo, disponibilidade de Recursos Humanos e equipamento.

☐ A requisição de Veículos de Transporte Coletivo, deve ser efetuado no prazo mínimo de 60 dias antes da data da sua realização, sobre pena de o mesmo não poder ser realizado sendo que a escala de serviço encerra a dia 25 do mês anterior, (pedidos realizados fora do prazo referido estão sujeitos análise mais condicionada e acompanhados de justificação plausível).

☐ Os autocarros só podem ser cedidos a Associações/Instituições, não estando previsto a sua cedência a particulares.

☐ O requerente é responsável por zelar o equipamento que lhe é cedido, obedecendo ao plano de viajem traçado na ficha de cedência de transporte, e cumprindo com as condições de cedência previamente estabelecidas.

☐ Não estão previstas cedências de autocarro durante o mês de Agosto devido a férias de motoristas e manutenção das viaturas.

O/A Requerente

Aos _____/_____/_____ _____

GOSTO DE **VIVER** AQUI

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Tel.: 252 320900 | **Fax:** 252 323751
Internet: www.vilanovadefamalicao.org
E-mail: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org

Atendimento ao Cidadão
800 292 827 (gratuito)

BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO